



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 49 / 2.023

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 12/04/2023

~~AS SESSÕES~~

EGRÉGIO PLENÁRIO.

“Manifestação de apelo ao Governo do Estado de São Paulo, para a contratação de funcionários para as escolas da rede Estadual de ensino básico”

Considerando as solicitações realizadas pelos diretores escolares em reuniões, bem como acompanhando algumas políticas públicas em nosso País, vem através desta apresentar o apelo para que o nosso **Governador do Estado de São Paulo** realize contratações de funcionários para auxiliar a ordem e manutenção das escolas estaduais.

Considerando que a proposta tem como objetivo aumentar a segurança, preservação do patrimônio público e corrigir falhas na administração pública.

Considerando os relatos dos diretores das **Escolas Estaduais Prof. Francisco de Souza Melo e José Ribeiro Guimarães**, a contratação para o aumento de funcionários é a apresentação da resolução das principais dificuldades enfrentadas no cotidiano.

Por todo o exposto, demonstra-se que é de relevante interesse público fazer acontecer no Estado de São Paulo essa importante medida de segurança preventiva nas escolas, bem como a melhoria do sistema educacional.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, manifesta pelos fatos acima expostos é que nos termos do art. 146 do Regimento Interno desta Augusta Câmara, sugerimos a presente **MOÇÃO DE**

MOÇÃO Nº 49 / 2.023



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APELO, para contratação de funcionários para escolas estaduais e municipais sejam enviados ofícios ao Excelentíssimo Senhor **TARCÍSIO GOMES DE FREITAS**, Governador do Estado de São Paulo, Palácio dos Bandeirantes, Av. Morumbi, 4.500,

Portão 2, Morumbi, São Paulo, S.P., CEP 05650-905, Excelentíssimo Senhor **RENATO FEDER**, Secretário da Educação do Estado de São Paulo, Praça da República, 53 - Centro - CEP 01045-903 - São Paulo, S.P, dando-lhe ciência do inteiro teor do presente trabalho Legislativo.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 11 de abril de 2023.


JULIANO MALAQUIAS BOTELHO
VEREADOR - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 13 de abril de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 122/23

Ref. **Moção** n.º 49/23.

Senhor Governador

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho o doloroso dever de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 49/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Juliano Malaquias Botelho.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Tarcísio de Freitas
Governador do Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 13 de abril de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 122/23

Ref. **Moção** n.º 49/23.

Senhor Secretário

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho o doloroso dever de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 49/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Juliano Malaquias Botelho.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Renato Feder
Secretário de Estado de Educação de São Paulo